



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SERTÂNIA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2025**

**CÍCERO EDVANDRO DE MELO**, presidente da Câmara Municipal de Sertânia/PE e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Contratação de empresa para a prestação de serviço de consultoria e assessoria na área de comunicação, edição e alimentação de plataformas web, redes sociais, para atender as necessidades das atividades desenvolvidas pelo Legislativo Municipal de Sertânia.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Autorizo a contratação da Empresa:** **51.822.244 NICOLAS ELOI BARBOZA**, CNPJ nº 51.822.244/0001-90, com sede à Rua Joaquim Tenorio, nº 163, Centro Município: Custódia-PE - CEP: 56.640-000, neste ato representado por **Nicolas Eloi Barboza Santos**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 138.196.084-78, do RG no 9.091.103 SDS PE, residente e domiciliado na Rua João Izídio, nº 32, Centro, CEP: 56640-000, Custódia/PE, pelo valor global de **R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses

Determino que o Setor de Licitações luvre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

**Sertânia - PE, 26 de março de 2025.**

**CÍCERO EDVANDRO DE MELO**  
**PRESIDENTE**